

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/02/2026.

Número da edição: 4032

PORTARIA/GP/MLC/Nº115/2026

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS** do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar suplente** nomeada pela portaria nº 19 de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 11 de fevereiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS